PORTARIA Nº. 062/2001

Concede Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nas Leis Municipais N.º 472/93, N.º 636/97 e N.º 695/2001,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º - Conceder ao servidor municipal Sr. Luiz Morandi, nomeado pelo Decreto N.º 1.512/2001, Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) de 15%(quinze por cento).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de Junho de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração